

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 214, de 09 de maio de 2001.

Autoriza docente a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: Educação Infantil da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 5 da Resolução/CEPE-UEMS nº 138, de 04 de novembro de 1999, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a professora MARGARETH SOARES DALLA GIACOMASSA a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: Educação Infantil, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a comprovação de experiência na área da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS